



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 27/2020/DG de 16 de março de 2020.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 21, de 2 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2020, e atendendo à solicitação do art. 2º da Portaria 1208, de 13 de março de 2020, conforme processo SEI n. 23278.002658/2020-53,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Local de Prevenção e Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19), com o objetivo de incorporar todas as orientações e medidas definidas pelos órgãos competentes, ampliar o protocolo interno caso seja necessário, definir novas ações e suspensões e avaliar os casos excepcionais.

MEMBRO	SIAPE	SETOR
Genny Magna de Jesus Mota Ayres	1967734	Diretoria-Geral (DG)
Paulo Roberto Tavares de Souza	2723682	Diretoria de Ensino (DE)
Cláudio Araújo dos Reis	1460399	Diretoria Administrativa (DEPAD)
Luciano Soares Laranjeira	1330365	Médico
Manoel de Jesus Paixão	1611551	Técnico em Enfermagem
Rebeca Carla de Souza Vivas	1966225	Docente
Wilson Fernando de Jesus Júnior	2190864	Gabinete
Rita de Jesus Andrade	1917327	Docente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **GENNY MAGNA DE JESUS MOTA AYRES**, **Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 17/03/2020, às 09:46, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1428900** e o código CRC **5C6E0E6E**.